



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC

QUARTA APOSTILA À CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2018-TJAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000022708-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quarta Apostila à Concessão Onerosa de Uso nº 001/2018-TJAM, relativo à utilização de 01 (uma) sala, medindo 65,11 m², situada no térreo do Edifício Des. Arnoldo Péres; 01 (uma) sala, medindo 27,02 m², situada no Centro Administrativo Des. José de Jesus F. Lopes; 01 (uma) sala, medindo 60,00 m², situada no Térreo, do Fórum Ministro Henoch Reis; 01 (uma) sala, medindo 50,00 m² situada nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas, em frente ao Fórum Desembargador Mário Verçosa, destinados exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário - PAB, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de julho/2021 a junho/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 10,7009%

Determinar que o BANCO BRADESCO S.A. passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 24.741,48 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) a contar de julho/2022.

Manaus/AM, 01 de agosto 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 01/08/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652888** e o código CRC **4223DBB3**.
